

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	DESIGNAÇÃO 名稱	IMPORTANCIA 金額 (patacas) (澳門幣)
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 950.000,00
05-04-00-06	Participação da Associação dos Advogados de Macau nas custas e emolumentos	\$ -
05-04-00-07	澳門律師公會在訴訟費用及手續費方面之分享	\$ -
05-04-00-08	Pagamento de honorários e despesas aos patronos no âmbito do apoio judiciário	\$ -
	司法援助中代理人之服務費及開支之支付	\$ -
	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 75.º do D.L. n.º 23/95/M, de 1 de Junho	\$ -
	六月一日第23/95/M號法令第七十五條第五款規定之 選擇之補償	\$ -
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支	
	INVESTIMENTOS 投資	
07-00-00-00	Habitacões	\$ -
	房屋	
07-02-00-00	Edifícios	\$ -
	樓宇	
07-03-00-00	Construções diversas	\$ -
	各項建設	
07-06-00-00	Material de transporte	\$ -
	運輸物料	
07-09-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 100.000,00
	機器及設備	
	TOTAL 總計	\$ 3.600.000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1999. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*. — O Vogal, *Manuel José Vasques Ferreira da Costa* — O Vogal, substituto, *Lei Seng Lei*.

一九九九年一月二十八日於澳門司法事務司
行政委員會
主席：鄧嘉思
委員：高文德
代委員：李勝里

Portaria n.º 142/99/M

訓令 第142/99/M號

de 26 de Abril

四月二十六日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 1999;

鑑於澳門理工學院一九九九年經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

Ouvido o Conselho Consultivo;

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 1999, sendo as receitas

獨一條——核准由澳門理工學院理事會簽署之澳門理工學院一九九九年經濟年度本身預算，並由一九九九年一月一日起開始執

calculadas em 165 420 000,00 (cento e sessenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

行，預計收入及開支之金額均為澳門幣165,420,000.00（一億六千五百四十二萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 21 de Abril de 1999.

一九九九年四月二十一日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

Orçamento de proveitos, custos e investimentos para 1999

一九九九年之收入、開支及投資預算

Código das Contas 帳目編號	RUBRICAS 項目	VALOR(MOP) 金額(澳門幣)
	PROVEITOS 收入	
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 勞務之提供	37.515.000
74	SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO 營業上之津貼	126.950.000
741	DO OGT 1999 一九九九年本地區總預算	126.950.000
78	OUTRAS RECEITAS 其他收入	955.000
	TOTAL DOS PROVEITOS 收入總計	165.420.000
	CUSTOS 開支	
63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三人之供應及勞務	41.400.000
65	DESPEAS COM O PESSOAL 人員開支	114.563.000
66	DESPEAS FINANCEIRAS 財務開支	12.000
67	OUTRAS DESPEAS E ENCARGOS 其他開支及負擔	5.285.000
	TOTAL DOS CUSTOS 開支總計	161.260.000

Código das Contas 帳目編號	RUBRICAS 項目	VALOR(MOP) 金額(澳門幣)
	INVESTIMENTOS 投資	
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產	4.160.000
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS 投資總計	4.160.000
	TOTAL DOS CUSTOS E INVESTIMENTOS 開支及投資總計	165.420.000

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O
Vice-Presidente, *Lei Heong Iok* — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

澳門理工學院理事會
主席：狄偉立
副主席：李向玉
秘書：羅仕龍

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會

Resolução n.º 1/99/M

決議 第 1/99/M 號

A Assembleia Legislativa de Macau resolveu, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, aprovar a conta de gerência, elaborada pelo Conselho Administrativo, referente ao ano económico de 1998.

立法會按八月九日第8/93/M號法律第四十五條第一款規定，決議通過由行政委員會制訂有關一九九八經濟年度的管理帳目。

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 16 de Abril de 1999.
— A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

一九九九年四月十六日於澳門立法會

主席 林綺濤

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

經濟協調政務司辦公室

Despacho n.º 6/SACE/99

批示 第 6/SACE/99 號

Considerando que importa alterar o modelo de certificado comprovativo de aproveitamento dos cursos de formação profissional no domínio da estatística e da gestão da informação, a emitir pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos previstos pelo n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro;

鑑於需要修改按十月十四日第 61/96/M 號法令第三條第三款規定由統計暨普查司簽發統計學及資料管理範疇內的職業培訓課程成績合格證書之式樣；

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e ao abrigo da alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

本人根據十月十四日第 61/96/M 號法令第十三條第三款，以及四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 d 項之規定，命令如下：

1. É aprovado o novo modelo de certificado comprovativo de aproveitamento dos cursos de formação profissional no domínio

一、核准按十月十四日第 61/96/M 號法令第三條第三款規定由統計暨普查司簽發統計學及資料管理範疇內的職業培訓課程成